



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 32/2018
- b) Licitação Nº: 17/2018
- c) Modalidade: PREGÃO
- d) Data Homologação: 05/12/2018
- e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.
- Dotação: 31.030.17.122.0001.2.309.3.90.30.00.00
- FONTE 1076
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME / CNPJ/CPF: 07.124.725/0001-30

Ordem	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)	Marca
1	Afinidade para mural com cabeça arredondada de plástico 35mm cx com 100 unidades	CX	2	5,50	11,00	Leonora
2	Almofada para Carimbo Azul nº 03 Metal	UN	2	6,50	13,00	Master
3	Apoio para os pés em MDF com regulagem de inclinação	UN	8	46,00	368,00	Souza
4	Apontador de Lápis Plástico com Lâmina metálica 01 furo	UN	5	0,30	1,50	Leonora
5	BLOCO AUTOADESIVO 38 MM X 50 MM COM 100 FLS COM 4 UNIDADES	PCT	3	4,20	12,60	Leonora
6	Bobina para Máquina de Somar com 57mm de largura	UN	30	1,55	46,50	Aloform
7	CADERNO EM ESPIRAL 140 MM X 200MM CAPA DURA 96 FLS	UN	5	6,50	32,50	Credeal
8	Caixa de Grampo Trilho de Metal com 50 jogos	CX	5	9,15	45,75	Leonora
9	Caixas de Arquivo Morto de Políonda Plástica na cor Azul	UN	150	3,70	555,00	Alaplast
10	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDES (15,5 MM DE ALTURA), SEPARADOR DE MILHAR, 1 MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR, CÁLCULO DE CUSTO, VENDA EMARGEM, CÁLCULO DE MÉDIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO-2,0 LINHAS/SEGUNDO, IMPRESSÃO EM DUAS CORES - PRETA OU VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, INVERSAO DE SINAL, SELETOR DE ARRENDODAMENTO, TELAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM, MARK-UP E DUPLO ZERO, FUNÇÃO CALENDÁRIO E RELÓGIO, CÁLCULO DE TAXI-TAX, IMPRESSÃO DE DATA E HORÁRIO, BOBINA DE PAPEL DE 57MM, ALTURA 230MM, LARGURA 150MM, PROFUNDIDADE 50MM	UN	2	154,80	309,60	Procall
11	CANETA MÁRCA TEXTO NA COR AMARELA (CAIXA COM 12 UNIDADES), COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, À BASE DE ÁGUA ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E AMM PARA DESTACAR	CX	3	14,85	44,55	Master
12	CLIPS 20 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	2	7,90	15,80	New
13	CLIPS 40 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	2	7,90	15,80	New
14	Cola Bastão de 40 gramas	UN	5	2,25	11,25	Leonora
15	Cola líquida branca 90g	UN	5	1,65	8,25	Piratinanga
16	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18 ML COM 12 UNIDADES	CX	1	17,00	17,00	Radex
17	Estilite Largo	UN	5	1,70	8,50	Master
18	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA NIQUELADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	13,40	13,40	Carbrink
19	FITA ADESIVA 12MMX40M	UN	5	1,25	6,25	Flax
20	Fita Adesiva Transparente 50mmx50m	UN	10	3,00	30,00	Eurocel
21	FITA PARA CALCULADORA SHARP	UN	1	4,80	4,80	Master
22	Grafite 0,5mm com 12 unidades em caixa	CX	4	2,15	8,60	Leonora
23	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA 25 FOLHAS	UN	4	16,70	66,80	Leonora
24	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO COM 5.000 UNIDADES	CX	5	3,55	17,75	Leonora
25	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 91 COMUM PACOTE ESTENDIDO COM 50 JOGOS	PC	5	10,50	52,50	Bachhi
26	Lapiseira Super Grip 0,5 mm	UN	3	5,85	17,55	Leonora
27	MARCADOR DE RETROPROJETOR AZUL COM 6 UNIDADES	CX	1	14,50	14,50	Leonora
28	Molha dedo em pasta 12 gr	UN	3	2,35	7,05	Radex
29	Numeração Automático 6 Dígitos, Estrutura Metálica , Repetições 0, 1, 2, 3, 4, 6, 12, altura do número 5mm, Acompanha 1 pinga plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta.	UN	1	128,00	128,00	Carbrink
31	PASTA ELÁSTICO FEITA EM PAPEL CARTOLADO PLASTIFICADO COM ABA OFÍCIO (CORES VARIADAS)	UN	20	1,70	34,00	ICL
32	PASTA OFÍCIO LOMBO 5MM NA COR AZUL OU TRANSPARENTE	UN	15	4,65	69,75	Alaplast
33	Pasta Plástica aba com elástico, ofício, transparente	UN	10	2,35	23,50	ACP
34	Pen Drive 8GB	UN	1	29,85	29,85	Multilaser
35	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA NO	UN	5	26,55	132,75	Leonora

Ordem	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)	Marca
36	MINIMO 35 FOLHAS					
36	Pilha alcalina pequena AA / embal com 4 unid.	PCT	3	8,05	24,15	Elgin
37	Pilha palito alcalina AAA / embal com 4 unid.	PCT	3	6,70	20,10	
38	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDIDOR PARA PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5CM X 34,5CM	UN	5	3,70	18,50	Carbrink
39	REGUA DE METAL 30 CM	UN	5	2,20	11,00	Leonora
40	SACO PLÁSTICO 330 MM X240 MM, GRAMATURA MÉDIA, SEM FURO COM 600 UNIDADES	CX	1	89,40	89,40	DAC
41	Suporte para durex (rolo grande)	UN	2	13,25	26,50	Carbrink
42	TESOURA LÂMINA DE AÇO INOX 20 CM	UN	3	7,25	21,75	Master
43	Tinta para reabastecimento de almofadas de carimbos, capacidade 40ml na cor azul	UN	3	3,35	10,05	Radex

Valor Total Homologado - R\$2.395,10 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Sertãozinho, 05 de Dezembro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 32/2018
- b) Licitação Nº : 17/2018
- c) Modalidade : PREGÃO
- d) Data Homologação : 05/12/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.

Ordem	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)	Marca
30	Papel sulfite tamanho A4 (210x297mm) com gramatura 75g/m² caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	CX	15	189,99	2.849,85	Magnum

Valor Total Homologado - R\$2.849,85 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Sertãozinho, 05 de Dezembro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente



DESPACHO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 50/2018 – Inviabilidade de Competição
Inexigibilidade nº 03/2018.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Neste ato representada pelos senhores Alexandre José de Albuquerque Cardoso, portador do CPF nº 062.587.847-71, e cédula de identidade de estrangeiro nº GO17834-4, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e Maurício da Cunha Campos, portador do CPF nº 803.001.385-04, e cédula de identidade nº 56.919.301-0, expedida pela SSP BA, para fornecimento serviços de telefonia fixa, na modalidade DDR, no valor de R\$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oitenta e oito reais), com base no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe. Sertãozinho, 05 de dezembro de 2018.

ILTO DE SOUZA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA - Nº 162 de 05 de Dezembro de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de Junho de 1993.
ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde de Sertãozinho-SERMUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e; Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como fiscal de contrato, para responder pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal 1: Daniela de França Torezan CPF: 058.511.449-80
Fiscal 2: Lucivania Martins Garcia CPF: 289.252.158-02
Contrato: 117/2018 Vigência: 23/11/2018
A 22/11/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação:
Nº Licitação: 19/2018
Contrato(s): Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema – CISMEPAR CNPJ: 00.445.188/0001-81

Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participantes;
III. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

IV. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI. Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolver de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

VII. Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VIII. Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X. Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
XII. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

XIII. Dar ciência à área demandante de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIV. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XV. Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3º - O fiscal será responsável, ainda, por:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 23 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Decreto Municipal n.º 1032/018
Administração 2.017/2.020

PORTARIA - Nº 163, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a primeira progressão salarial de servidores para fins de cumprimento do Artigo 17.º, incisos de I a III da Lei Municipal n.º 2.032.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: -

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a primeira PROGRESSÃO POR TÍTULO, aos servidores que cumpriram com êxito o estágio probatório e obedeceram aos critérios estabelecidos pelos Incisos I a III do Artigo n.º 17 da Lei Municipal n.º 2.032.
Art. 2º) - A PROGRESSÃO POR TÍTULO, concedida através desta portaria, conforme descrito em seus anexos I e II, terá o seu efeito financeiro a partir da sua publicação, em observação ao dispositivo contido no parágrafo único do Artigo n.º 17 da Lei Municipal n.º 2.032 de 04 de abril de 2012.
Art. 3º) - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos para as respectivas datas de transposição, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Decreto Municipal n.º 1032/018
Administração 2.017/2.020

ANEXO - I da Portaria n.º 163 de 05 de Dezembro de 2018

TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ESTÁVEL - ELEVÇÃO POR TÍTULO - 2018 -
Artigo n.º 17.º, Incisos de I a III e Parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.032

Cargo: Enfermeira - Admissão: 15/07/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Julho	Progressão Por:	Mês: Agosto
01	056.213.539-19	Eliane Barbieri Resende	H003	Concedido	03	H06

Cargo: Enfermeira - Admissão: 01/06/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Junho	Progressão Por:	Mês: Julho
01	036.347.749-75	Franciele B de Castro Lopes	H03	Concedido	03	H06

Cargo: Dentista - Admissão: 22/07/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Julho	Progressão Por:	Mês: Agosto
01	017.716.889-71	Vanessa Dal Poz de Jesus	I03	Concedido	03	I06

Cargo: Dentista - Admissão: 06/10/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Outubro	Progressão Por:	Mês: Novem
01	062.587.649-08	Gabriela Martínez Roman	H03	Concedido	03	H06

Obs: Progressão por mérito concedido no mês de novembro de 2018, através da Portaria n.º 157 de 27 de Novembro de 2018, Progressão por título autorizada para este mês.

Duval Roberto Gonçalves
Presidente Comissão de Gestão
Daiany Martins Kozan
Servidora Indicada pela Diretora
Wilson Correia dos Santos
Nível Superior
Flavia Regina Gouvea
Nível Médio
Cleuza Refundini
Nível Fundamental

ANEXO - II da Portaria n.º 163 de 05 de Dezembro de 2018

TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ESTÁVEL - ELEVÇÃO POR TÍTULO - 2018 -
Artigo n.º 17.º, Incisos de I a III e Parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.032

Cargo: Assistente Administrativo - Admissão: 18/11/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Julho	Progressão Por:	Mês: Agosto
01	086.921.839-54	Hevyllyn de Assis Moraes	D03	Concedido	04	D07

Cargo: Assistente Administrativo - Admissão: 10/11/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Julho	Progressão Por:	Mês: Agosto
02	058.192.699-42	Pedro Antonio Rafaeli Cherry	D03	Concedido	05	D08

Cargo: Assistente Administrativo - Admissão: 10/11/2015

Qt	CPF/MF n.º:	Nome do Servidor	Nível:	Mês: Outubro	Progressão Por:	Mês: Novem
03	049.192.149-79	Tailani Aparecida da Silva	D03	Concedido	05	D08

Obs: Progressão por mérito concedido no mês de novembro de 2018, através da Portaria n.º 157 de 27 de Novembro de 2018, Progressão por título autorizada para este mês.

Duval Roberto Gonçalves
Presidente Comissão de Gestão
Daiany Martins Kozan
Servidora Indicada pela Diretora
Wilson Correia dos Santos
Nível Superior
Flavia Regina Gouvea
Nível Médio
Cleuza Refundini
Nível Fundamental

PORTARIA - Nº 164, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, para fins de cumprimento do da Lei Municipal n.º 1513/07.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: -
RESOLVE:

Artigo 1.º) - Conceder, conforme atestado médico em anexo, LICENÇA MATERNIDADE, a Servidora: He-loisa Borsari Buzzalaf, Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 034.381.149-92, e do Registro Geral RG n.º 7.625.617-9, Lotada no Setor: Saúde Pública no Cargo: Cirurgiã Dentista na função: Cirurgiã Dentista, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 29 de Novembro de 2018 a 27 de Maio de 2019, para fins de cumprimento da Lei n.º 1.513/07 de 18 de Dezembro de 2007.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 29 de Novembro de 2018. Revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Decreto Municipal n.º 1032/018
Administração 2.017/2.020

RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS DA PORTARIA N.º 150 2018

A Comissão de Gestão do Plano de Cargos do Serviço Municipal de Saúde reunida em sua sede com a finalidade de revisar os anexos da Portaria n.º 150/2018 de 20 de Novembro de 2018, que concede aumento por mérito aos Servidores, resolve retificar as tabelas de I a III; que passa a ser os seguintes:

RANEXO - I / Portaria n.º 150/2018 de 20 de Novembro de 2018

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2018 -

Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032